



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 68, DE 2024

Requer a realização de Sessão Especial destinada a celebrar o Dia do Jovem Candango e os 11 anos do Programa Jovem Candango.

AUTORIA: Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF), Senador Astronauta Marcos Pontes (PL/SP), Senador Esperidião Amin (PP/SC), Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS/RS), Senador Sergio Moro (UNIÃO/PR), Senador Weverton (PDT/MA)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, no dia 25/04/2024, em homenagem ao Dia do Jovem Candango e aos 11 anos do Programa Jovem Candango.

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento visa à realização de uma sessão especial em 25 de abril de 2024, destinada a celebrar o Dia do Jovem Candango e os 11 anos do Programa Jovem Candango.

Criado pela Lei Distrital nº 5.216, de 14 de novembro de 2013, o Jovem Candango é um Programa do Governo do Distrito Federal (GDF) que promove a formação técnico-profissional do jovem aprendiz entre 14 e 22 anos, que esteja cursando o ensino fundamental ou médio na rede pública do Distrito Federal, ou em instituição particular na condição de bolsistas.

O programa executa atividades teóricas e práticas, organizadas em tarefas compatíveis com o seu desenvolvimento físico, moral e psicológico, proporcionando a convivência e o fortalecimento de vínculos e garantindo a promoção da integração dos jovens ao mercado do trabalho.

O programa prioriza uma porcentagem das vagas para adolescentes com deficiência, órfãos do feminicídio, adolescentes em situação de rua e participantes de projetos executados pelos Centros de Juventude do Distrito Federal. Ele também dá prioridade ao egressos do sistema socioeducativo, jovens

acolhidos por medida protetivas, jovens do Programa Bombeiro Mirim do Distrito Federal e residentes da área rural. Em 2023, o programa chegou a beneficiar 1800 mil jovens.

Além de contribuir para a geração de oportunidade de emprego, trabalho e renda para a juventude do Distrito Federal, o Programa Jovem Candango ainda estimula a inserção, reinserção e manutenção dos aprendizes no sistema educacional, fortalecendo e garantindo seu processo de escolarização.

Por intermédio da Lei Distrital nº 5.437, de 30 de dezembro de 2014, o dia 25 de abril foi instituído oficialmente como o Dia do Menor Aprendiz - Jovem Candango e a data comemorativa foi incluída no calendário oficial do Distrito Federal.

Reconhecendo o valor do incrível trabalho realizado pelo Programa Jovem Candango, solicitamos o apoio de nossos pares para aprovação desta sessão especial.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2024.

Senadora Damares Alves